

RUMO AO LESTE; PARA ALÉM DE ONDE NASCE O SOL; NEM RURAL-NEM URBANO, MAS INTERFACE DE ESPAÇOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Exzolvildres Queiroz Neto*
Karoline Ribeiro**
Andrea M. Lourtet***
Luciane T. Vargas****
William Dellai*****

Resumo

O texto articula os resultados de pesquisa na interface periurbana do município de Foz do Iguaçu, PR a partir da pesquisa e orientação de bolsistas de iniciação científica. O trabalho, que apresenta nuances de ensaio, enreda os elementos da pesquisa com os referenciais teóricos e os diálogos com os orientandos(as). Neste sentido, o trabalho será organizado a partir de três eixos a) o ordenamento territorial lastreado pelo debate sobre lógica do Plano Diretor abrangendo reflexões sobre planejamento e gestão do território municipal; b) o conceito de interface periurbana e c) os resultados da pesquisa a partir dos diálogos com as entrevistadas.

Palavras-Chave: interface periurbana; ordenamento territorial; planejamento do território; plano diretor.

Resumen

El texto articula los resultados de la investigación en la interfaz de la ciudad de Foz periurbana de Iguazú, PR de la investigación y la orientación de la beca de iniciación científica. La obra, que presenta la prueba matices implica elementos de investigación con los marcos teóricos y diálogos con los pupilos (as). En este sentido, el trabajo se organiza a partir de los tres ejes) debate la ordenación del espacio apoyada por Plan Maestro de reflexiones que abarcan la planificación y gestión del territorio municipal; b) el concepto de interfaz periurbana y c) los resultados de búsqueda de los diálogos de las entrevistas.

Palabras clave: interfaz peri-urbana; la gestión del territorio; la planificación territorial; el Plan Estratégico.

* Doutor em Engenharia Agrícola pela UNICAMP. Professor e pesquisador da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. E-mail: queiroz.neto@unila.edu.br

** Bolsista Fundação Araucária – PROBIC 2013-2014. Acadêmica do curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

*** Bolsista Fundação CNPq – PROBIC 2012-2013. Acadêmica do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**** Voluntária de Iniciação Científica – PROBIC 2013-2014. Acadêmica do curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

***** Voluntário de Iniciação Científica – PROBIC 2013-2014. Acadêmica do curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

1. Introdução

O município de Foz do Iguaçu apresenta, na contemporaneidade, uma configuração territorial desenhada pelos determinismos ambientais e políticos que demarcaram, ao longo do tempo, as diversas fronteiras. O rio Paraná, em si, um marco de fronteira com o Paraguai a oeste. Ao sul o rio Iguaçu que define os contornos fronteiriços com a Argentina. Os condicionantes da ação do Estado a partir da idéia do desenvolvimento tendo em vista a produção de energia pela usina de Itaipu cujo lago, ao Norte, fez fluir a concretude de terras, construções e histórias. Por outro lado o Parque Nacional do Iguaçu, importante marco como unidade de conservação ambiental, a sua jurisdição desfecha os limites territoriais do município. Foz do Iguaçu é, na contemporaneidade, uma relíquia do dinamismo do espaço.

Na porção leste do município encontramos um estoque de terras que permite, ainda, a composição de usos, particularmente o residencial e serviços de conotação turística. No Rumo Leste desnubla a interface periurbana sendo possível constatar a simultaneidade do uso e ocupação do solo, onde rural e urbano se metamorfoseiam dando uma conotação de hibridismo ao espaço. Nem rural, nem urbano, mas a possibilidade da interface do espaço, concomitantemente, uma construção social, certa imposição do fluxo de um mercado de terras e o desnudar das limitações da administração pública frente a complexidade territorial.

Os processos de construção das entrevistas foram estruturados a partir dos diálogos com os(as) orientandos(as) que participaram efetivamente da composição metodológica. Trabalhamos com roteiros de entrevistas, análise do discurso e revisão bibliográfica. Assim, o trabalho é a expressão do processo de ensino-

aprendizagem da pesquisa para os discentes e a descoberta das diversas fronteiras do uso e ocupação do solo que, compõem a configuração territorial do município de Foz do Iguaçu e os discursos dos entrevistados.

2. Do ordenamento do território à (im)possibilidade de jurisdição do rural pelo município

A dimensão do ordenamento territorial no Brasil encontra-se lastreada pelo marco jurídico – inciso IX do artigo 21 da Constituição de 1988 – que legitima como uma obrigação do Estado, mas pouco diz a respeito do seu conteúdo. Este fato conduz a uma multiplicidade de perspectivas de política territorial como um envoltório do espaço de redes, fluxos, espaços naturais, rurais e urbanos (BERTONE *et al.*, 2006). Logo devemos ressaltar que “a importância do espaço (que é palco, fonte de recursos, recurso em si [localização], arena, referencial simbólico/identitário e condicionador; que é substrato material, lugar e território), na sua multidimensionalidade” não pode ser negligenciada, conforme Souza (2004, p. 61).

Ao estabelecermos um breve histórico dos processos brasileiros de ordenamento territorial planejar pode representar o símbolo do autoritarismo, principalmente, do período militar (décadas de 1960 a 1980), o que se pode creditar ao distanciamento da compreensão da realidade sócio-política e ambiental do território. Neste contexto os poderes locais, fustigados por uma crise financeira do Estado, enfatizavam a solução de problemas imediatos e pontuais, notadamente os sociais, apesar da retórica do desenvolvimento. Quanto às ações do Estado é factível questionar: quem é o sujeito da ação e quem sofre a ação? Assim,

quais são os objetivos de um ordenamento territorial e as suas funções reais? A impossibilidade do Estado brasileiro nos vários níveis – municipal, estadual, federal – de dar respostas aos graves problemas sociais e ambientais é apenas a constatação de que não se pode mais contar com o modelo de decisões centralizadas, seja pela falta de recursos ou pelas demandas da sociedade. Ocorre, portanto, o insulamento compulsório de uma parcela da população brasileira em espaços urbanos ou rurais à margem do acesso aos bens e serviços públicos. A mesma Constituição de 1988 abriu caminho para a descentralização de processos de planejamento do uso do solo, em prol da municipalidade, como o Plano Diretor.

A gestão do território no contexto urbano, entre outras ações, demanda um planejamento de complexidades. Buscando dar respostas a estas questões urbanas a Constituição de 1988 abriu ou ampliou as instâncias para a participação da sociedade em vários setores de políticas públicas. Com a aprovação do Estatuto da Cidade, em 2001, ainda está em curso um debate mais amplo e também complexo sobre gestão territorial no Brasil. Destarte, Veiga (2002, p. 55) argumenta que, o Estatuto da Cidade apresenta importantes diretrizes para atenuarem o “revoltante” caos urbano. Contudo, há uma falha imperdoável nesse estatuto: “ele não define o que é cidade [...], aqui toda sede de município é cidade.” Para além de uma questão metodológica reside uma incongruência na definição das dimensões da população urbana no Brasil. As populações das áreas periurbanas, por exemplo, transitam por zonas de ambigüidades e carecem de uma análise mais apurada. Nestes termos, o Plano Diretor, como instrumento de ordenamento territorial, foca mais no espaço urbano do que no conjunto da jurisdição administrativa: o município.

Schasberg (2006) analisa que, ainda, há uma trajetória de práticas de elaboração e

implementação de planos diretores, que podem ser definidas em, pelo menos, três aspectos:

1) prevalência de práticas de visão tecnocrática quase exclusivamente apropriadas por especialistas em planejamento urbano;

2) a baixa e seletiva legitimidade social e política da construção de tais práticas, que dialogavam preferencialmente com setores da economia, principalmente, da área imobiliária;

3) planos excessivamente normativos, audiências públicas formais, sem repasse de informações, em linguagem inacessível e sem poder de decisão.

Assim, a temática tem sua complexidade, também, na semântica, pois, a sintaxe da estrutura conflui para os elementos aglutinados no Plano Diretor onde encontramos os seguintes termos: uso e ocupação do solo, parcelamento e zoneamento. A questão não é de uma análise etimológica ou de estabelecer uma árvore de significados para as diretrizes territoriais, isto é, os estabelecimentos de normas para o uso do solo. O Plano Diretor de Foz do Iguaçu (2006) reflete os avanços advindos da redemocratização vista pelo ângulo da Constituição de 1988, mas apresenta vários ângulos não contemplados de uma compreensão sistêmica do município. O território municipal é percebido de forma parcelar a partir de ângulos obtusos: setores econômicos, mercado imobiliário e polarização do rural pelo urbano.

Castro (2009) nos chama a atenção para a importância da pesquisa na escala municipal, pois, através do município é possível analisar as diferenças territoriais e sociais do país e ainda “[...] a disponibilidade e o uso dos espaços públicos nos municípios podem nos revelar muitos traços e características da própria sociedade brasileira e as condições por ela escolhidas no processo de organização do seu território (p. 136).”

3. Gestão municipal: capacidade de controle, mas nem sempre de planejamento do território?

O acesso aos recursos e os usos que são feitos dos mesmos constituem a base dos dramas humanos gerados pela dificuldade de acesso aos bens e serviços públicos em dado território. Encontramos ainda as dimensões ligadas ao acesso e ao uso dos recursos funcionando como um pano de fundo dos programas de ajuste estrutural e das medidas de “descentralização” ou de “governo local”, acompanhadas de uma forte pressão a favor da propriedade privada. Assim, a escala do lugar deixa aflorar intrigantes contradições no jogo do poder e no uso do território.

A escala deve ser considerada para a compreensão dos processos numa perspectiva espacial. Portanto, tão importante como saber que as coisas mudam com o tamanho, é saber exatamente o que muda e como (Castro, 2006). Não se trata de uma medida de proporção dos processos, mas de medida dos espaços de pertinência dos processos. O problema da escala é importante quando se quer caracterizar os elementos de um determinado sistema (Christofoletti, 1978). Neste sentido, os elementos naturais e sociais ocorrem por níveis de escala, isto é, a repercussão das ações e interações modificam localmente a estrutura do sistema articulando-se a outros níveis escalares.

Na perspectiva de Harvey (2006) o sistema – compreende três componentes: 1) um conjunto de elementos; 2) um conjunto de ligações (relações) entre esses elementos; 3) um conjunto de ligações entre o sistema e seu ambiente.

Quando um modo de apropriação define um estado dos sistemas de relações territoriais, os processos de decisão exprimem sua dinâmica. Tomar uma decisão significa assumir uma opção, com base em princípios racionais. Mas que tipo de racionalidade? Uma racionalidade

instrumental (pragmática)? A racionalidade crítica, substantiva (razão que reflete sobre as contradições e os conflitos)? Um amálgama de ambas as racionalidades? Seja como for a racionalidade nas decisões do uso do solo e da terra não é, necessariamente, restrita ao econômico e ao pragmatismo.

Na teoria da tomada de decisão Simon (1957); citado por Johnston, (1986); desenvolve o conceito da racionalidade limitada: as decisões são tomadas em uma base racional, mas em relação ao ambiente. A decisão depende de como o ambiente é percebido por aquele que deve tomar a decisão. Logo, a percepção pode ser completamente diferente tanto da “realidade objetiva” quanto do mundo, tal como ele é visto. Assim, de acordo com Johnston (1986) a maneira pela qual as pessoas vêem os riscos e as oportunidades dos seus ambientes inseguros desempenha um papel significativo em suas decisões o que reflete no gerenciamento de recursos. Ao analisar a tomada de decisão, Johnston (1986) descreveu os seguintes pressupostos:

1. As pessoas são racionais quando tomam decisões. Um tipo de pressuposto como este pode ser ou prescritivo – ou descritivo do comportamento real. Admite-se que a segunda opção é a mais pertinente para uma gestão sócio-espacial.

2. As pessoas fazem escolhas. Muitas decisões são ora triviais, ora habituais, de modo que a elas se dedica pouca ou nenhuma reflexão antes que sejam tomadas. Algumas decisões principais, relacionadas com o espaço e seu uso, podem também se tornar habituais, mas esse comportamento usualmente só se desenvolve após uma série de escolhas conscientes e pode levar a uma resposta estereotipada a situações futuras similares.

3. As escolhas são feitas com base no conhecimento. Só muito raramente

pode um tomador de decisão agrupar todas as informações relevantes para sua tarefa e, freqüentemente, ele é incapaz de assimilar e usar todas aquelas de que se dispõe.

4. A informação é avaliada de acordo com critérios predeterminados. Em uma escolha de tipo habitual, o critério é o que já existia antes, mas, em uma escolha refletida, a informação precisa ser ponderada de acordo com o contexto.

Um planejamento do território deve procurar entender a variabilidade de elementos de um contexto os seus aspectos ambientais, sociais, históricos, econômicos, culturais e políticos. No arcabouço dos planejamentos espaciais, o Plano Diretor municipal surge como mecanismo de resolução de questões sócio-ambientais e como estratégia de políticas e ações de planejamento sócio-espacial. Caracterizam-se como plausíveis ações públicas de planejamento, que incorporem um processo dialógico de gestão territorial e da realidade aproximando-se do contexto da população e, também, das demandas ambientais. Logo, seria factível uma gestão social do território? Para Tenório (1998) uma gestão social deriva-se da lógica da solidariedade comunitária referendada na participação dialógica, agir comunicativo, negociação sobre a situação e exposição de argumentações.

A ação humana sobre o território, embora muitas vezes perceptível a olho nu quanto a seus efeitos, é difícil de ser avaliada quanto as suas causas específicas e sobre tudo quanto à intensidade e freqüência de atuação dos processos resultantes, isto é, à quantificação e monitoramento dos seus efeitos qualitativos. Os maiores problemas residem no acompanhamento da influência de cada tipo de uso do solo no desencadeamento de um processo cujos efeitos resultam da soma de várias ações humanas. É o caso também da avaliação do fator tempo, raramente existem registros

fiéis da cronologia relativa à implantação dos diversos tipos de uso e ocupação do solo, bem como, os impactos ambientais. Assim, é que a quantificação e o monitoramento de todas as variáveis envolvidas no espaço, no desencadeamento e na evolução do uso e ocupação do solo e da terra, se por um lado é desejável e útil, por outro, esbarra na falta de recursos dos agentes públicos e privados. Contudo, o dinamismo da ocupação do solo é acompanhado por mudanças igualmente rápidas nas características de acesso aos bens e serviços públicos, exigindo agilidade na solução dos problemas gerados ou da informação de ações bem sucedidas, principalmente, na escala local. Um enorme desafio sobre as questões territoriais consiste, portanto, na identificação e satisfação, em base sustentável, das necessidades genuínas de uma dada comunidade respeitando-se a sua diversidade e potencialidade inovadora de mudança e o conjunto das configurações territoriais.

A configuração territorial, que para Santos (1997) é o território mais o conjunto de sistemas de objetos e sistemas de ações acrescenta novos elementos ao paradigma da regionalização, em que o contexto local é o ponto de partida para as ações e a integração do espaço pode se estruturar a partir de, pelo menos, três enfoques como analisa Abramovay (2003): o de sistemas produtivos racionalmente universais, mas valorizando a racionalidade do lugar; a promoção de “meios inovadores” que dependem dos atributos locais e por fim, os processos de valorização das relações sociais no âmbito das comunidades. Mattei (2006) afirma que uma análise da articulação entre o espacial, o socioeconômico e o ambiental revela alguns elementos importantes das novas funções das áreas periurbanas e dos referenciais ambientais. Essa articulação ocorre, por um lado, pela forma e intensidade de uso do solo (variável espacial) e, por outro pelas

práticas sociais, econômicas e culturais das populações (variável socioeconômica e que também é espacial).

Assim, o rural, normalmente, associado ao setor agrícola, onde os moradores recolhem o Imposto Territorial Rural (ITR) de jurisdição federal são, relativamente, deslocados da administração municipal no que concerne o território uma vez que para os cofres públicos (em termos de gestão) o que importa é o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Logo, o espaço rural se torna um espaço dissonante no âmbito fiscal do município. O escopo da questão é o processo de interação urbano-rural para além da classificação das formas e estruturas, mas dos processos, fluxos, conteúdos, ações e escalas.

4. Da dicotomia rural-urbana à complexidade periurbana

A interface periurbana, um espaço territorialmente importante, apresenta principalmente questões de sustentabilidade e condições ambientais (inter-relacionando local de moradia e os locais de trabalho) que afetam a capacidade de sustento e qualidade de vida da população que habita estas áreas. De acordo com Allen (2006, p. 374),

embora não haja consenso sobre a definição de interface periurbana, há uma crescente conscientização, entre profissionais e instituições ligadas ao desenvolvimento, de que os traços rurais e urbanos tendem a coexistir cada vez mais nas cidades – e além dos seus limites.

A despeito de sua composição social heterogênea e de rápidas transformações, as interfaces periurbanas são freqüentemente habitadas por grupos de menor poder aquisitivo, desde aqueles que vivem de serviços de base urbana, até pequenos agricultores atingidos pelos processos dinâmicos da utilização da terra e das

mudanças do mercado. As populações das áreas rurais-urbanas são particularmente vulneráveis aos impactos e aspectos negativos dos sistemas rurais e urbanos adjacentes. Estas populações acabam expostas aos problemas de realidades ambíguas, que em muitos casos não conseguem valer-se de serviços públicos como saneamento básico, coleta de lixo, vias pavimentadas, escolas, energia ou transporte. Há uma dinâmica urbana-rural, que subverte a lógica das políticas públicas setoriais e expõe demandas espaciais complexas (ALLEN, 2006).

Um fato importante que distingue a interface periurbana é que, geralmente, a terra sofre pressão resultante de vários processos de uso indevido e especulação crescente (renda da terra). No Brasil foi estruturado um mercado de terras transacionáveis à semelhança da negociação de ativos no mercado financeiro (DELGADO, 1985). Portanto, as mudanças do uso do solo nas interfaces periurbanas estão relacionadas, em parte, à especulação imobiliária e podem corresponder às estratégias relativamente “espontâneas” das pessoas (tanto nas áreas rurais como nas urbanas) para terem acesso às terras próximas de meios e oportunidades diversificados, de trabalho, moradia, acesso aos serviços públicos. Um verdadeiro “holograma de uso do solo” – sistemas de interações de vários processos de desenvolvimento, o que inclui desde residências, atividades industriais, entremeados de terrenos desocupados (geralmente mantidos para fins especulativos) a mudança de uso do solo agrícola e áreas de proteção ambiental e conflitos que surgem na oposição espaço-tempo das ações das políticas públicas e dos interesses econômicos.

Neste contexto, o espaço natural sofre a pressão crescente das ações humanas que desencadeiam importantes impactos ambientais. Embora a variedade dos processos dificulte ou comprometa

generalizações é factível dizer que ocorrem alterações das redes hidrológicas naturais, substituição do solo e da vegetação natural ou seminatural, problemas de saneamento com risco à saúde, impactos de construções (aeroportos, estradas, locais de descarregamento de lixo, estações de esgoto). A interrupção ou sobreposição dos sistemas comunitários de gerenciamento do espaço natural e as mudanças das práticas agrícolas, bem como, a dinâmica urbana, levam à perda e à degradação do solo das terras cultiváveis. Assim sendo, os elementos que atuam nos sistemas de uso do solo e da terra devem ser entendidas à luz de uma série complexa de interações urbanas-rurais, levando-se em consideração principalmente as fontes, problemas e oportunidades (ALLEN, 2006).

A maneira de se colocar um problema de gestão depende, em parte, da representação que fazemos do contexto no qual este problema emerge ou do qual nós o fazemos emergir ao tentarmos formalizá-lo. Para Milton Santos (1982) a expressão contexto é geralmente traduzida como significando uma abstração, extraída da observação de fatos particulares. Mas, como cada fato particular ou cada elemento particular só tem significado a partir do conjunto em que estão incluídos e inseridos, esse elemento ou esse fato é que termina sendo abstrato, enquanto o real passa a ser o contexto. Mas o contexto só é real na medida em que é atual. Isso quer dizer que as expressões humanidade, empresa, Estado, ambiente, infra-estrutura, urbano, rural somente podem ser entendidos à luz de sua História e do presente. Ao longo da História, toda e qualquer variável se acha em evolução constante.

O estudo das interações entre os diversos elementos do espaço é um dado fundamental da análise o permite avançar no entendimento do território. Na medida em que a função é ação, a interação supõe interdependência entre os elementos. Através do estudo das interações,

recuperamos a totalidade social, isto é, o espaço como um todo e, igualmente, a sociedade como um todo. Pois cada ação não constitui um dado independente, mas um resultado do próprio processo social (SANTOS, 1982).

5. A construção dos discursos sobre o território a partir das entrevistas

5.1 O planejamento como ordem – a visão do poder público

Planejamento para os entrevistados é a condição para a execução de objetivos voltados para a “organização”, principalmente, do espaço urbano. O planejamento visto por este foco traz a possibilidade de corrigir o passado, mesmo que o presente em curso não demonstre mudanças consideráveis no arranjo do território no que tange, principalmente, o acesso aos bens e serviços públicos. O passado é tudo aquilo que, de uma forma ou de outra, conduziu ao “caos” contemporâneo de uso e ocupação do solo envolvendo, também, uma agenda ambiental. Assim, planejar é em si traçar uma perspectiva de futuro. O pano de fundo das considerações, dos entrevistados, é urdido por dois aspectos: a ingerência do poder público em relação ao território (perda de controle) e a possibilidade do Plano Diretor em apontar caminhos.

Visto desta forma, o planejamento é a composição de variáveis constatáveis e mensuráveis que são passíveis de serem alteradas e rearranjadas por uma legislação. Quando os entrevistados trabalham o conceito de planejamento do território vem à tona a idéia de ordenamento mesmo a partir da metodologia participativa dos Planos Diretores atuais.

Há um descolamento da realidade a ser planejada no que se refere a articulação de variáveis sistêmicas. O território tratado como estrutura, função e forma, mas distante da interconexão de processos. O

planejamento não é tratado como um “campo de ação” onde é possível estudar, simultaneamente, o espaço, o tempo, as estratégias: institucionais e coletivas.

5.2 Setor imobiliário – entre a lei de mercado e a renda da terra

O valor da terra, em si, não se encontra nela, mas surge a partir da combinação de múltiplas variáveis e o valor muda ao longo do tempo. Como analisado anteriormente, lote, terra, casa não possuem valor intrínseco, mas são representações de valores no que tange o espaço. Esta é uma condição para a construção de um mercado de terras, o arranjo momentâneo (o tempo é a composição das expectativas futuras) da imposição sobre a coletividade do monopólio da renda absoluta. O mercado imobiliário de Foz não foge a esta regra e tem na porção Leste do município o seu estoque de terras.

Logo, tendo este pressuposto como referencial o caráter de transformar o estoque de terras, de um município em um efetivo mercado de terras, é a combinação de múltiplas variáveis a partir do ideário da propriedade. Alegamos que este valor; – a propriedade – que não é intrínseco a terra, mas constituído pela perspectiva monetária presente e futura; gera a expectativa de transformação no uso e ocupação do solo e da terra, principalmente, na interface periurbana.

Considerando o estoque de terras disponível para a ocupação em uma realidade complexa como o território municipal de Foz do Iguaçu, pautado pela representação da propriedade como valor e de fato como monopólio, constrói-se um mercado onde a terra é um ativo. O ativo é a possibilidade de negociação de um estoque de riqueza ou pretensão de monetarização de um bem. O uso especulativo da terra, o uso não produtivo, é uma forma de valorização baseada em expectativas. A representação, de acordo com Chartier (1991, p.184), “centra a atenção sobre as estratégias

simbólicas que determinam posições e relações e que constroem, para cada classe, grupo ou meio, um ser percebido construtivo da sua identidade.”

A noção de estoque de terra, em um determinado território, é formada pela materialidade, mas é abstrata como o próprio território. Corrobora-se em Soja (1971, p. 19) o conceito de territorialidade “um fenômeno de comportamento associado à organização do espaço em esferas de influência ou em territórios nitidamente delimitados, que assumem características distintas e podem ser considerados, pelo menos em parte, como exclusivos de quem os ocupa e de quem os define.” A interface periurbana é um “holograma” das territorialidades que amalgamam o território municipal.

Assim, o discurso óbvio do mercado imobiliário, em Foz do Iguaçu, atende as regras gerais de transformar o estoque de terras em uso, parte necessidade de moradia, parte terras disponíveis, mas o amálgama se dá pelo corolário da propriedade. O Rumo Leste é o que está disponível no município é a interface de espaços.

5.3 Moradores da interface periurbana – a contradição e o funcionalismo

Por entre os diálogos dos(as) entrevistados(as) desnubla-se a contradição prescrita pela própria ação da gestão municipal. A percepção dos(as) moradores(as) fica restrita aos aspectos da paisagem e da designação do uso do solo pela prefeitura o que configura um conflito entre a *práxis* e a definição de uso do solo sem o espaço.

Surge, também, a configuração entre o fluxo (uso e ocupação) e a perceptível estrutura estática do rural agrícola. Nestes termos a interface periurbana é a representação das ambigüidades territoriais no município de Foz do Iguaçu haja vista as possibilidades dos moradores utilizarem ambos os espaços (ALLEN, 2006). Para os(as) entrevistados(as) o que mais lhes

chama a atenção é a sobrevalorização dos preços dos terrenos, no decorrer dos últimos 20 (vinte) anos, a intermitência da oferta de serviços públicos e a tranquilidade. Há certa informalidade dos registros dos imóveis, pois, muitos não possuem escritura. O que caracteriza este espaço como interface, também, de jurisdição territorial no município. Perpassa este problema a distinção entre a jurisdição municipal no que tange o IPTU e a jurisdição Federal no que concerne ao ITR. Este é o escopo do conflito: há um problema (talvez o falso problema) a que jurisdição pertence? Rural ou urbana? Mais do que responder esta problemática é necessário verificar o que é o território para a administração pública em termos contigüidade na prestação dos serviços públicos.

A partir das entrevistas é possível amearhar a idéia de uma polarização do urbano em relação ao rural. Do ponto de vista demográfico urbano e rural são caracterizados de forma distinta havendo uma sobrevalorização do urbano (local de trabalho, lazer, compras, serviços) em detrimento do rural – local de produção.

6. Considerações Finais

Há no planejamento territorial certo cortejar com a ideia de ordenamento. O que faz lembrar Baudrillard (1991), ao analisar a fábula de Borges sobre um dado império onde os cartógrafos desenhavam, minuciosamente, o mapa que acabava por encobrir o próprio território. No Brasil o ordenamento territorial antecede o próprio território (visto em uma perspectiva complexa) através de uma miríade de legislações e normas que suplantam o plano, isto é, o planejamento é relegado ao esquecimento em prol das normas que não encontram abrigo na realidade complexa e fluida.

Assim, o espaço municipal se configurou e se configura como o embate

entre o público e o privado: de um lado o Estado, sua burocracia impregnada de agentes que visam interesses nem sempre públicos, o setor privado (setor imobiliário) que reforça, via discurso da propriedade, a necessidade de expansão da demanda descolada da totalidade. Logo, são parcelas do solo urbano ou rural que, a partir da demanda, se caracterizam em pseudo-configurações territoriais, pois, não há uma interação com o todo do município.

É preciso chamar a atenção para a importância do papel do Estado e a sua possível omissão quanto à dimensão espacial. De fato a tensão entre público (coletivo) e privado parece ser, momentaneamente, resolvida quando o cidadão vislumbra a propriedade (lote, casa, apartamento, terreno, isto é, a terra) como uma forma de fazer parte da cidadania. Destarte, o acesso ao espaço se faz via propriedade o que poderia explicar a “omissão” do Estado, por um lado, e a “lógica da desordem” a partir dos interesses do capital imobiliário no espaço urbano e da lógica da concentração fundiária no espaço rural. Não há, portanto, uma dialética da *práxis* espacial.

Em contrapartida há perspectivas que se vislumbram, na contemporaneidade, uma vez que o “espaço vivido” traz ao território novos problemas e questões. Mesmo que sejam novas-velhas questões retrabalhadas o que denota certa insatisfação com a falta de um plano, de um plano de ação nas diversas escalas: municipal, estadual e federal. Mas qual seria o papel do Estado? Há certa informalidade espacial no município de Foz do Iguaçu que demonstra uma racionalidade construtiva tanto de foro popular, quanto de aspectos que tangem a renda da terra e certa neutralidade técnica do planejamento, em relação à produção social do espaço. Qual seria, portanto, a ordem no caso brasileiro? As similaridades do não entendimento da *práxis* do espaço podem trazer em seu escopo uma lógica. Contudo, seriam virtualidades de uma lógica ou a imposição

de uma ordem tanto para o espaço urbano, quanto para o espaço rural?

A questão abrange as ações da sociedade, por um lado, os modelos teóricos por outro e a coordenação por parte do Estado entre o público e o privado. Há sem embargo a questão de escala: uma tensão entre a escala microssocial (cotidiana) e a macrossocial (aspectos econômicos e interesses globalizantes e, também, uma perspectiva cotidiana). Em meio a esta complexidade dinâmica surge a figura do “*expert*” que atua como um tomador de decisão (tanto no espaço urbano, quanto rural) distante da realidade, mas amparado por modelos matemáticos. Assim, desvela uma questão aterradora, caminhamos da contradição ao funcionalismo?

De tão amplo é o espectro deste holograma sócio-espacial (onde as partes estão inscritas no todo e vice-versa) que incorremos em certa angústia ao constatar que as partes tendem, de forma sub-reptícia, a suplantarem o todo, isto é, a própria

totalidade espacial. O urbano passa a predominar, como lógica capitalista, sobre o conceito de espaço, seja em relação ao rural ou mesmo à cidade. Mas talvez o único elemento que parece sobreviver, mais fortemente, da diferenciação rural-urbana é o menor tamanho dos aglomerados populacionais no rural, e o setor econômico agrícola, o que não quer dizer muita coisa a não ser confirmar o óbvio.

Referências

ALLEN, A. Experiências internacionais de articulação entre o planejamento ambiental e a interface rural-urbana. In: _____. **Território, ambiente e políticas públicas espaciais** / Marília Steinberg *et alli*. Brasília: Paralelo 15 e LGE Editora, 2006.

BAUDRILLAR, J. **Simulacros e simulações**. Lisboa: Relógio D'água, 1991.

BERTONE, L. F. Perspectivas do ordenamento territorial no Brasil: dever constitucional ou apropriação política?. In: _____. **Território, ambiente e políticas públicas espaciais** / Marília Steinberg *et alli*. Brasília: Paralelo 15 e LGE Editora, 2006

ABRAMOVAY, R. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: UFRGS, 2003

CASTRO, I. E. O problema da escala. In: _____. **Geografia: conceitos e temas**, Paulo César da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa / organizadores, 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CASTRO, I. E. **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CHRISTOFOLETTI, A. **Aspectos da análise sistêmica em geografia**. Revista Geografia, Rio Claro, 3, n. 6, p. 1-31, out. 1978.

- DELGADO, G. da C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**. São Paulo: Icone, 1985.
- HARVEY, D. **Condição pós-moderna**, São Paulo: Edições Loyola, 15ª ed., 2006.
- JOHNSTON, R. J. **Geografia e geógrafos**. São Paulo: DIFEL, 1986.
- MATTEI, L. **Novas dimensões do espaço rural brasileiro**. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 37, n° 1, jan-mar. 2006
- MONTEIRO, C.A.F. **Geossistemas: a história de uma procura**, São Paulo: Contexto, 2000, p. 104.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**; colaboradores José Augusto de Souza Peres (et all) São Paulo: Atlas, 1999.
- SANTOS, M. **O espaço e seus elementos: questões de método**. Revista Geografia e Ensino, Belo Horizonte, 1, n. 1, p. 19-30, mar. 1982.
- _____. **Metamorfose do espaço habitado**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- _____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2002.
- SCHASBERG, B. A nova safra de planos diretores pós-estatuto das cidades. In: _____ . **Território, ambiente e políticas públicas espaciais** / Marília Steinberg *et alli*. Brasília: Paralelo 15 e LGE Editora, 2006.
- SOJA, E. W. **The political organization of space**. Washington, D. C.: AAG Commission on College Geography, 1971.
- SOUZA, M. L. de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- TENÓRIO, Fernando G. **Gestão social: uma perspectiva conceitual**. RAP, Rio de Janeiro, 3 2 (5): 7-23, Set / Out. 1998.
- VEIGA, J. E. da. **Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula**. Campinas: Autores Associados, 2002.

*Recebido em 10/06/2014
Aprovado em 07/07/2014*